



Protocolo 4.798/2024

Situação em 03/06/2024 15:39: **Novo** | Código nº 308.417.174.399.350.808

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 03/06/2024 às 15:38

CG - Ofício Câmara

Ofício 141/2024: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a isenção do pagamento do consumo de água e taxa de esgoto fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Casimiro de Abreu das igrejas evangélicas, católicas e os templos religiosos de qualquer culto no Município.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_141_2024_Projeto_de_Lei_017_2024.pdf](#) (178,83 KB)

0 downloads

[Oficio](#) A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

03/06/2024 às 15:39

03/06/2024 às 15:39

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** CNPJ 30.407.084/0001-43 conforme MP nº 2.200/2001



Co-assinar

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)